



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 573/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 1924/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 568/2014, de 10/6/2014, que designou servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Inservíveis do Setor de Transportes, para que onde se lê: “Estabelecer o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos”, leia-se: “Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm